



## DECRETO Nº 000508/21 de 10 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

### DECLARAFICO QUE

o presente Decreto de Nº 000508/2021

está a ser publicado nesta data no mural desta,

Secretaria Municipal de Boa Vista do Incra/RS

em 10/11/21



### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |   |          |    |          |
|--|---|----------|----|----------|
| 02   | - | GABINETE | DO | PREFEITO |
| 02.01  | - | GABINETE | DO | PREFEITO |
| 02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |   |          |    | 1.000,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |   |            |    |                 |   |          |
|---|---|------------|----|-----------------|---|----------|
| 06  | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS    |
| 06.01   | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS    |
| 06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações |   |            |    |                 |   | 1.000,00 |

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2021



Cleber Trenhago

Prefeito Municipal